



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 11103/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 03/02/2023
ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Serviços técnicos especializados de engenharia civil inclusive projetos pareceres orçamentos e fiscalização de obras

INTERESSADOS:
Paulo Neide Melo Fragoso
Pedro Freire de Souza Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 25 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023

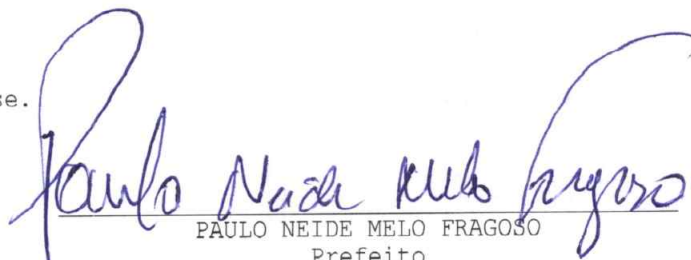
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
45.156.770/0001-66
Item(s): 1.
Valor: R\$ 59.775,00

Publique-se e cumpra-se.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 25 de Janeiro de 2023.

PORTARIA N° IN 00001/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.
45.156.770/0001-66
Item(s): 1.
Valor: R\$ 59.775,00

Publique-se e cumpra-se.



PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/02/2023 às 11:40:01 foi protocolizado o documento sob o N° 11103/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 25/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Modalidade: Inexigibilidade

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 59.775,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Recursos Ordinários (91).

Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia civil inclusive projetos pareceres orçamentos e fiscalização de obras

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 59.775,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Mlc Engenharia, Arquitetura E Construcao Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.156.770/0001-66

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	7a1f96a1ffa2ffdb862350c89e8927a2

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 25 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 26 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011)

1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 59.775,00.

Junco do Seridó - PB, 25 de Janeiro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 10.667,14.

Junco do Seridó - PB, 20 de Janeiro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

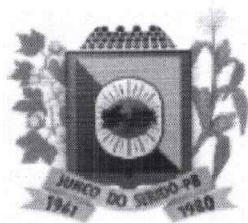
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

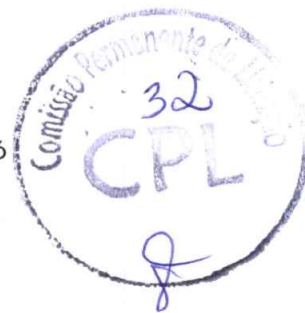
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3390.35.00.0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00018/2023 - 25.01.23 - MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 59.775,00.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230120IN00001

CONTRATO N°: 00018/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA, 38 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB, CNPJ n° 45.156.770/0001-66, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.775,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
Representado por: 12 x R\$ 4.981,25.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	MENSAL	12	4.981,25	59.775,00
Total:					59.775,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3390.35.00.0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

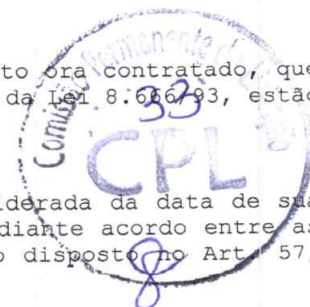
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 25/01/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 25 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Kenya Angélica Feitosa da Silva

Thiago Gustavo da Mota

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Thaiane Michelle da Silva Costa
Thaiane Michelle da Silva Costa
Sócia-Administradora
CPF: 713.280.794-30

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 25 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.156.770/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
NOME EMPRESARIAL MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSELITO ARAUJO NOBREGA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO LOJA 07
CEP 58.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIAML@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9630-7454/ (83) 9195-0622
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 13:08:21 (data e hora de Brasília),

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 45.156.770/0001-66
NOME EMPRESARIAL: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/01/2023 às 13:08 (data e hora de Brasília).



Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 45.156.770/0001-66 - MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
UF/Município: PB/JUNCO DO SERIDO

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Atividade Econômica: 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas

Órgão	Abrangência	Condições
Vigilância Sanitária	FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária



Mayk Douglas Vilar Gambarra

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5469846054036619>

ID Lattes: **5469846054036619**

Última atualização do currículo em 29/11/2020

Graduação pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, curso de Bach. em Engenharia Civil. Tem experiência no desenvolvimentos de projetos da área de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Combate a Incêndios e SPDA, Auditoria, Avaliações, Perícias de Engenharia(Obras e Convênios Federais). Além de, acompanhamento, fiscalização e assessoria de Obras Públicas, assim como, acompanhamento/fiscalização/alimentação de sistemas de controle de órgãos Federais, Estaduais e Municipais.
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Mayk Douglas Vilar Gambarra

Nome em citações bibliográficas

GAMBARRA, M. D. V.

Lattes ID

<http://lattes.cnpq.br/5469846054036619>



Endereço

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2017

Graduação em Engenharia Civil.
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Título: PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA LINHA ADUTORA COREMAS/SABUGI COM O CANAL DO EIXO NORTE DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO.

2007 - 2009

Orientador: Prof. Me. Igor Souza Ogata.
Ensino Médio (2º grau).
EEEFM Pe J. Lauwen, EEEFM PE J.LAUWE, Brasil.

Formação Complementar

2014 - 2014

PRÉ-DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

2014 - 2014

Melhoramento de Solos Para Fins de Fundação.. (Carga horária: 16h).
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

2012 - 2012

Introdução a modelagem e simulação SDA utilizando o Software Epanet 2.0.. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Monitor de CONCRETO ARMADO I, Carga horária: 12

J.C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, J.C EMP.TMBL., Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: (PJ), Enquadramento Funcional: PROFISSIONAL, Carga horária: 4

Outras informações

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS RESIDENCIAIS E PARCELAMENTO DE SOLO.

GASA ENGENHARIA LTDA, GASA ENG., Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Outras informações

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagio, Carga horária: 80
ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO EM OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Empatech - Engenharia para o Meio Ambiente LTDA - EPP, EMPATECH, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, PMS, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: FUNCIONÁRIO PÚBLICO, Enquadramento Funcional: ENGENHEIRO FISCAL, Carga horária: 20

**Projetos de pesquisa**

2013 - 2014

Análise de Águas de Poços Perfurados no Município de Araruna PB
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) / Doutorado: (1) .

2013 - 2014

Integrantes: Mayk Douglas Vilar Gambarra - Integrante / Ana Paula Araújo - Coordenador.
Utilização da Ferramenta Planejamento Experimental para Análise das Propriedades Físico Mecânicas de Tijolo Solo Cimento de Argila Vermelha
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Mayk Douglas Vilar Gambarra - Integrante / Daniel Baracuy da Cunha Campos - Coordenador.

Projetos de extensão

2014 - 2015

Classificação e Mapeamento Geológico de Rochas e Minerais Existentes na Região do Curimataú Paraibano e Suas Aplicações como Agregado Miúdo e Graúdo na Construção Civil
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (1) .

2013 - 2014

Integrantes: Mayk Douglas Vilar Gambarra - Integrante / Daniel Baracuy da Cunha Campos - Coordenador / JONATHAN GOMES - Integrante.
Colaborador do projeto de extensão intitulado Avaliação da Qualidade das Águas de Cisternas Domiciliares do Município de Araruna PB
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Mayk Douglas Vilar Gambarra - Integrante / Ana Paula Araújo - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Civil.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções



Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. ★ **GAMBARRA, M. D. V.**; HENRIQUES, J. ; GOMES, J. ; GOMES, T. N. ; SANTOS, E. . Simulação hidráulica da rede de hidrantes em um hospital público. Hydro (São Paulo), v. 1, p. 48-53, 2015.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **GAMBARRA, M. D. V.**; SOUZA, M. D. O. . A EVASÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UEPB, CAMPUS VIII. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2016, NATAL - RN. ANAIS III CONEDU, 2016. v. 1. p. 01-01.
2. **GAMBARRA, M. D. V.**; SOUZA, M. D. O. ; Silva, S. T. S. A . Proposta para Integração do Canal do Eixo Norte da Transposição do Rio São Francisco com o Sertão Paraibano A Partir da Adução Coremas/Sabugi. In: II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, 2015, Campina Grande - PB. II Workshop Internacional sobre Água no Semiárido. Campina Grande - PB: REALIZE EVENTOS CIENTÍFICOS E EDITORA LTDA, 2015. v. 1. p. 1-1.
3. **GAMBARRA, M. D. V.**; SOUZA, M. D. O. ; Silva, S. T. S. A . Alternativa Ecológica para Economia de Água no Semiárido Brasileiro, A Partir do Reuso de Água. In: II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, 2015, Campina Grande PB. II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO. Campina Grande PB: REALIZE EVENTOS CIENTÍFICOS E EDITORA LTDA, 2015. v. 1. p. 1-1.
4. **GAMBARRA, M. D. V.**; HENRIQUES, J. ; SANTOS, E. ; GOMES, J. ; GOMES, T. N. . Simulação hidráulica da Rede de Hidrantes em um Hospital Público de Campina Grande PB. In: 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2015, Rio de Janeiro - RJ. Anais Eletrônicos, 2015. v. 1. p. 1011-1012.
5. **GAMBARRA, M. D. V.**; SOUZA, M. D. O. ; Silva, S. T. S. A . Análise do Consumo de Água de Três Sistema Sustentáveis de Irrigação Por Gotejamento em Cultura de Capsicum Frutescen. In: II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, 2015, Campina Grande - PB. Workshop Internacional sobre Água no Semiárido. Campina Grande - PB: REALIZE EVENTOS CIENTÍFICOS E EDITORA LTDA, 2015. v. 1.

Apresentações de Trabalho

1. ★ **GAMBARRA, M. D. V.**. Simulação hidráulica da Rede de Hidrantes em um Hospital Público de Campina Grande ? PB. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. ★ **GAMBARRA, M. D. V.**; SOUZA, M. D. O. ; Silva, S. T. S. A . Proposta para Integração do Canal do Eixo Norte da Transposição do Rio São Francisco com o Sertão Paraibano A Partir da Adução Coremas/Sabugi. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **GAMBARRA, M. D. V.**. Análise Computacional do Desempenho Lumínico do Laboratório de Anatomia do Campus VIII da UEPB. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **GAMBARRA, M. D. V.**. ASSESSORIA DE ENGENHARIA REFERENTE A PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. 2017.
2. **GAMBARRA, M. D. V.**. ASSESSORIA DE ENGENHARIA REFERENTE A PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. 2017.

Trabalhos técnicos

1. **GAMBARRA, M. D. V.**. PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQ. 2017.
2. **GAMBARRA, M. D. V.**. FORMAÇÃO DE VOLUME DE ENGENHARIA PARA FINS DE, REGULARIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, LICITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E RETIRADA DE PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, DE ENGENHARIA E OPERACIONAIS DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS. 2017.
3. **GAMBARRA, M. D. V.**. Cadastro Ambiental Rural - CAR. 2016.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. III CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. A EVASÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UEPB, CAMPUS VIII. 2016. (Congresso).
2. CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Simulação Hidráulica da Rede de Hidrantes em um Hospital Público de Campina Grande - PB. 2015. (Congresso).

3. II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. PROPOSTA PARA INTEGRAÇÃO DO CANAL DO EIXO NORTE DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM O SERTÃO PARAIBANO A PARTIR DA LINHA ADUTORA COREMAS/SABUGI. 2015. (Congresso).
4. IV SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - II MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO. VISITA TÉCNICA NO LABORATÓRIO DE RECICLAGEM DE LIXO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/UFCG. 2010. (Seminário).
5. IV SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - I MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO. A UNIVERSIDADE E SUA ADAPTAÇÃO À CULTURA INOVADORA. 2010. (Seminário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 29/11/2020 às 8:41:21.



28/09/2016

Revista Hydro - Dezembro 2015



Hydro

ISSN 1920 - 2218

Aranda Editora - Ano X - Nº 110 - Dezembro de 2015

TRATAMENTO DE ÁGUA

Monitoramento de contaminantes emergentes

SISTEMAS PREDIAIS

Formas de combate à corrosão em tubulações

Fixação de tubos de água fria e quente

E MAIS

Reabilitação de redes por CIPP

Controle de impermeabilização influencia custo de drenagem

Conexão



Juscelino Alves Henriques(*), da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

Simulação hidráulica da rede de hidrantes em um hospital público

O Epanet 2.0 foi capaz de realizar a simulação hidráulica de um sistema de combate a incêndio já implantado, apresentando-se com eficácia e precisão na modelagem de todo o sistema.



Incêndios em hospitais podem ser considerados uma das situações mais críticas em um sistema predial, tendo em vista as dificuldades de esvaziamento do local e do controle do pânico. Por esse motivo, é necessário investimento maior na elaboração e implantação de planos de combate a incêndio e pânico, juntamente com seus equipamentos de proteção, sejam eles móveis ou fixos. São registrados cerca de 60 casos de incêndios por ano apenas no Estado de São Paulo [1]. Em 2004, por exemplo, foram 43 casos em hospitais, ante um total de 115 incêndios ocorridos.

Projetos de combate a incêndio (PCIs) são concebidos quando todo o projeto arquitetônico do empreen-

dimento já estiver finalizado, não permitindo nenhuma modificação na estrutura. Na realidade, o PCI deveria ser planejado e implementado com todos os demais projetos em andamento, simultaneamente, pois as modificações necessárias seriam discutidas entre projetistas de diversas áreas.

Tendo em vista as dificuldades de implementação dos projetos de combate a incêndio e de sua utilização, torna-se imprescindível o uso de simuladores, a fim de verificar a adequação das condições hidráulicas do sistema; de otimizar o planejamento das intervenções de manutenção, eventuais remodelações e expansões da rede; e de checar a capacidade do volume técnico para combate a

incêndio dos reservatórios de acumulação das edificações.

O Epanet 2.0 é um programa de cálculo automático que permite executar simulações estáticas e dinâmicas do comportamento hidráulico de sistemas de distribuição de água pressurizados, os quais são constituídos por tubos, válvulas e reservatórios. O programa permite obter os valores das variáveis hidráulicas em cada trecho da tubulação, da pressão em cada nó e da velocidade de escoamento. Desse modo, é possível aferir o estado da rede existente e da rede proposta, no que diz respeito à verificação das pressões máximas e mínimas, de acordo com a legislação do corpo de bombeiros.

(* São coautores do artigo: Jonathan Nóbrega Gomes e Mayk Douglas Villar Gambarra, da UEPB – Universidade Estadual da Paraíba; Emanuel Campos dos Santos, da Empatech Engenharia para o Meio Ambiente; e Thassio Nóbrega Gomes, do IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

TUBOS - CONEXÕES - VÁLVULAS



PROHISA
SANEAMENTO E HIDRÁULICA
(19) 3229-6267
prohisa@prohisa.com.br
www.prohisa.com.br



Estação Elevatória de Esgoto Compacta

- Tamanhos e Modelos Personalizados
- Projeto e Instalação

f | in | 8

19 3859 2626 | pumpsbrasil.com.br
comercial@pumpsbrasil.com.br

Conexão

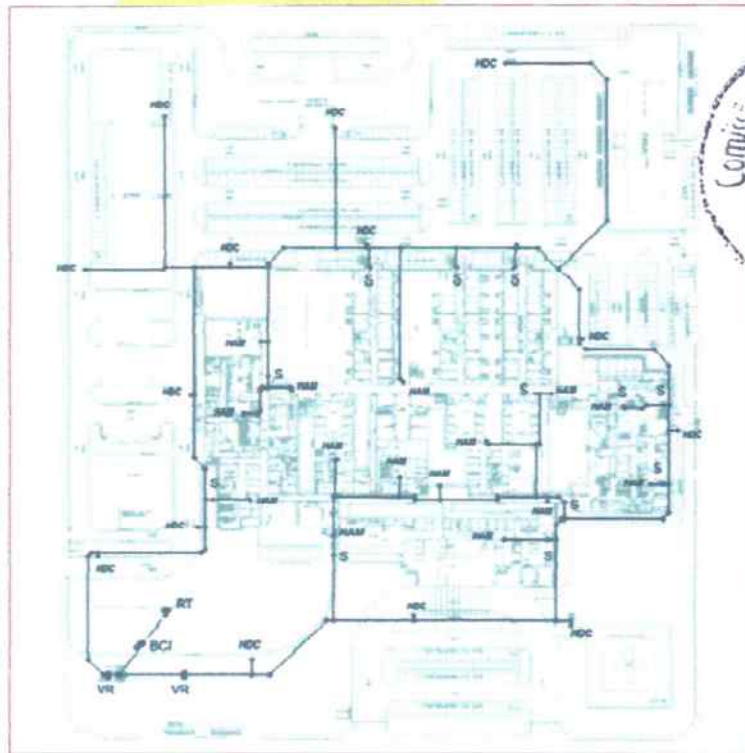


Fig. 1 – Distribuição da rede de combate a incêndio na unidade hospitalar

Sendo assim, este trabalho busca avaliar o desempenho hidráulico da rede de hidrantes de um hospital público através de simulação computacional utilizando o Epanet 2.0, e ainda, avaliar a capacidade desse software para determinar a adequação de um hidrante (ou conjunto de hidrantes) em fornecer pressões requeridas para o combate a incêndio.

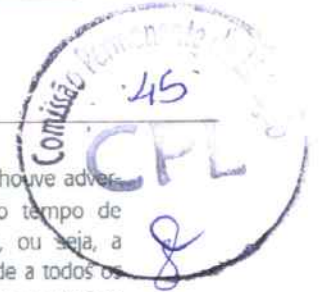
Materiais e métodos

A simulação do sistema de hidrantes do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado no município de Campina Grande, PB, foi realizada tendo como base os dados obtidos junto à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (Suplan).

A rede de combate a incêndio foi simulada no Epanet 2.0 e corresponde ao pavimento térreo da unidade hospitalar, representada pela linha escura na figura 1, a qual circunda os principais blocos da unidade distribuindo água para os pavimentos superiores e demais equipamentos do sistema.

A avaliação da simulação do sistema foi realizada através da criação de cenários, tomando como base as possíveis situações que podem acontecer com o desencadeamento do incêndio:

- O cenário 1 considerou uma situação simples, levando em consideração um pequeno foco de incêndio, no qual não foi acionado o número mínimo de hidrantes funcionando simultaneamente.
- O cenário 2 considerou uma situação crítica: um incêndio em alguns lo-



cais da unidade hospitalar, sendo requerido um número maior que três hidrantes em funcionamento simultâneo.

Para todos os cenários a avaliação também tomou como base os gráficos de balanço de vazão, pressão, vazão e consumo, de modo a estabelecer as discrepâncias entre cada representação gráfica para os dois cenários.

Resultados

De acordo com os cenários propostos foram executadas simulações hidráulicas a fim de determinar o comportamento do sistema quando submetido a um incêndio. O primeiro cenário considerou apenas dois hidrantes abertos em um mesmo ambiente da unidade hospitalar, admitindo-se um caso mais simples de foco de incêndio. Para tanto, nesse cenário foram considerados

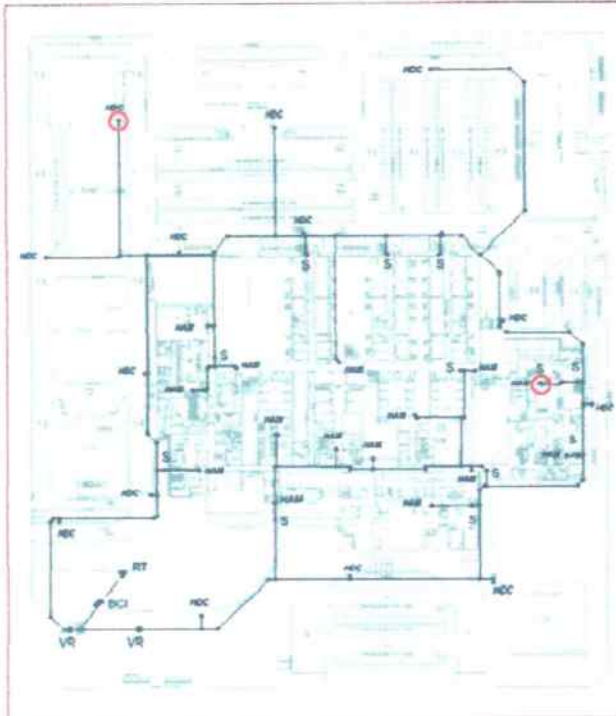


Fig. 2 – Esquema da rede sobreposta a planta do hospital para o cenário 1

dois focos: um na área administrativa e outro próximo ao setor de manutenção (figura 2).

Segundo o relatório gerado pelo software, a simulação foi bem sucedi-

da e não houve advertências no tempo de simulação, ou seja, a rede atende a todos os requisitos propostos no memorial de combate a incêndio. O comportamento da pressão na rede de combate a incêndio para o referido cenário pode ser observado na figura 3. Foi observada uma pequena mudança de pressão na rede, no início do incêndio, tendendo a um estado estacionário, contudo a pressão se manteve acima do valor de referência citado no memorial de combate a incêndio.

No cenário 2 foi admitida uma situação grave de incêndio, ou seja, ocorrência de vários focos em locais distintos, sendo requisitados mais de três hidrantes simultaneamente. A presença de fogo foi simulada em cinco locais da unidade

TERRA
www.terra-eu.com.br

Tecnologia de ponta agora no Brasil

EMPRETEC
www.empretec.com.br

Conexão

ACIPLAS

30 anos

Aplicações com fluidos corrosivos?

A Aciplas fornece tubos, conexões e válvulas tipo esfera, borboleta, diafragma e outras em PVC, CPVC, PP, PVDF, PEAD, ABS, PFA etc.

Alta resistência química, mecânica e longa vida útil

- Diâmetros de 1/2" até 24"
- Gama de resistência química completo
- Temperaturas: -50°C a 140°C | Pressões: 0 a 16 bar

Saiba mais em www.aciplas.com.br

Materiais Filtrante e Equipamentos para ETAs

- Areia Filtrante e Seixos Arredondados Classificados
- Carvão Ativado em Pó, Alveado e Coque
- Drenagem, Gréis e Bocais
- Fibras Filantes para Filtro Artesiano
- Resina Catiónica e Aniónica

CLARIFIL REISS

COMERCIO DE MATERIAIS E FILTROS TRAT. D'ÁGUA

11 3346.5075 • 3346.5256

www.clarifil.com.br

clarifil@clarifil.com.br | RUA SCS

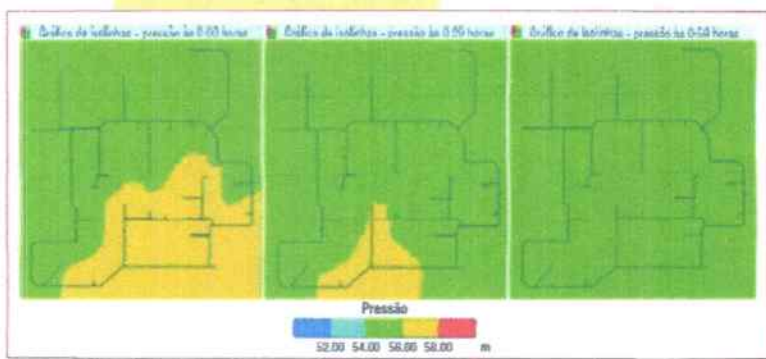


Fig. 3 – Gráfico de isolinhas da pressão na rede em estudo em três tempos distintos



hospitalar: bloco cirúrgico, centro de imagens, refeitório, almoxarifado e local de armazenamento de gases. Foram requisitados cinco hidrantes simultâneos (figura 4).

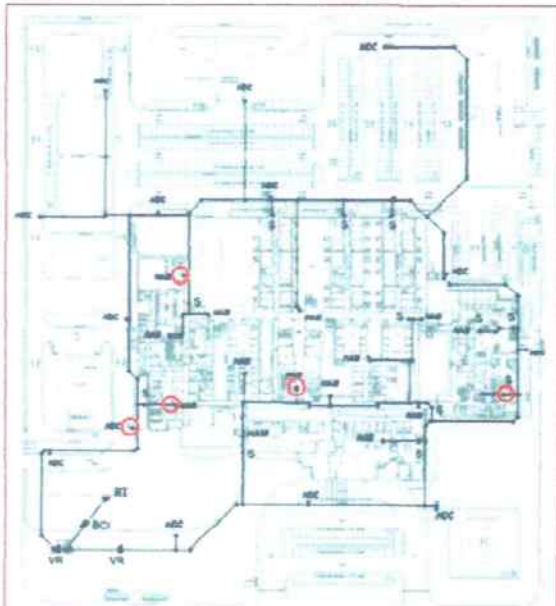


Fig. 4 – Esquema da rede sobreposta a planta do hospital para o cenário 2

O comportamento da pressão no sistema em estudo nas áreas correspondentes às localizações dos hidrantes pode ser observado na figura 5, sendo notada a criação de zonas de pressão devido à influência dos hidrantes utilizados. Conforme esperado, há uma sutil queda de pressão no sistema.

Dessa forma, uma nova pressão começa a predominar em toda rede até que um novo estado estacionário seja obtido. Mesmo com a queda da pressão a rede se mantém satisfatória conforme o memorial descritivo do plano de combate a incêndio e pânico da unidade hospitalar.

combate a incêndio em estudo, apresentando-se com eficácia e precisão na modelagem de todo o sistema. Trata-se de uma ferramenta possivelmente aplicável em redes similares de combate a incêndio, além de ser um software gratuito, o que favorece ainda mais sua aplicação, especialmente por órgãos públicos. O uso desse software se mostrou bastante eficiente na avaliação de sistemas de combate a incêndio existente, sendo possível localizar falhas e testar as possíveis correções,

Conclusões

O Epanet 2.0 foi capaz de realizar a simulação hidráulica do sistema de

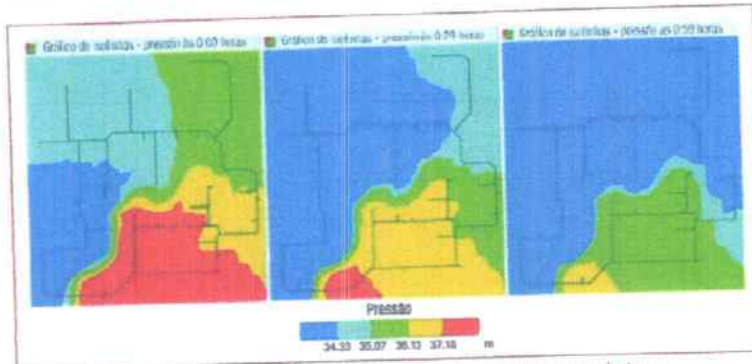


Fig. 5 – Gráfico de isolinhas da pressão na rede em estudo em três tempos distintos

além de requerer baixo esforço computacional para simulação.

A rede circundante de combate a incêndio, quando avaliada pela aplicação dos cenários propostos, foi capaz de atender a todos os requisitos sugeridos, tendo em vista as condições de contorno adotadas na elaboração e implementação do modelo hidráulico

co neste artigo. A simulação teve bastante sucesso em todas os cenários, comprovando a precisão do sistema frente ao desencadeamento de algum incêndio.

O sistema de combate a incêndio da unidade hospitalar, caso acionado, possivelmente irá funcionar com eficiência superior à prevista em projeto,

especialmente no que diz respeito à pressão na rede, volume de água disponível e tempo de funcionamento do sistema, superando sempre os 60 minutos de projeto.

Referência

[1] Gill, Alfonso Antonio; ONO, Rosária: *Segurança Contra Incêndio em Hospitais*. Nutau 2006. Disponível em: <<http://www.lmc.ep.usp.br/grupos/gsi/wp-content/nutau/gill.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2014.



Trabalho apresentado no 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado em outubro de 2015, no Rio de Janeiro.

TECH COMPOSITES

A Tech Composites projeta, monta e comercializa produtos em PRFV, fabricados através do processo de pultrusão. Somos homologados nas principais empresas de saneamento do país.

- GUARDA-CORPO EM PRFV
- TAMPAS EM PRFV
- GRADES DE PISO EM PRFV
- ESCADAS-MARINHEIRO EM PRFV
- PASSARELAS E ESTRUTURAS VERTICAIS
- LEITOS E ELETROCALHAS EM PRFV
- PERFIS EM PRFV

ISO 9001:2008

www.techcomposites.com.br
comercial@techcomposites.com.br
 (41) 3131-1212

H2Life VF 3000
ESTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
 Locação de Estação Móvel e Nonda à Pronto Entrega

Potabilização de Água de Rios e Lagos

- Compacto
- Portátil, Automatizado e com Operação Remota
- Ultrafiltração

Tel. + 55 (11) 2592-1025 | 4561-2997
www.h2life.com.br



**SOBRE ÁGUA NO
SEMIÁRIDO BRASILEIRO**

**25 A 27
DE NOVEMBRO
DE 2015**

CONSULTE A AUTENTICIDADE
DESTE CERTIFICADO
www.portofolhas.com.br



CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado: PROPOSTA PARA INTEGRAÇÃO DO CANAL DO EIXO NORTE DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM O SERTÃO PARAIBANO A PARTIR DA LINHA ADUTORA COREMAS/SABUGI do(s) autor(es): MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA, MARIA DANIELY OLIVEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, SÁVIO TÚLIO DE SÁ AGUIAR SILVA e orientado por MARIA JOSÉ DA SOUSA CORDÃO, foi apresentado na modalidade Pôster (PO) no II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, evento realizado no(a) Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP, em Campina Grande, nos dias 25 a 27 de Novembro de 2015.

Identificador(link): [8a1d197233549c9ec17ef3c8fb0497ae](https://doi.org/10.1590/197233549c9ec17ef3c8fb0497ae)

Campina Grande, 27 de Novembro de 2015

Manoel Gomes Filho
Prof. Dr. Manoel Gomes Filho
Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas - UFCG
Presidente do II Workshop Internacional Sobre Água no Semiárido Brasileiro

Carlos A. C. dos Santos
Prof. Dr. Carlos Antônio Costa dos Santos
Presidente da Comissão Científica do
II Workshop Internacional Sobre Água no Semiárido Brasileiro.

PROGRAMA

EIXO TEMÁTICO - Transposição e integração de bacias hidrográficas:



Realização



Patrocínio



Apoio



Organização





**SOBRE ÁGUA NO
SEMIÁRIDO BRASILEIRO**

**25 A 27
DE NOVEMBRO
DE 2015**

CONSULTE A AUTENTICIDADE
DESTE CERTIFICADO
www.portalfielite.com.br



CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado: **ANÁLISE DO CONSUMO DE ÁGUA DE TRÊS SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO EM CULTURAS DE CAPSICUM FRUTESCENS** do(s) autor(es): **SÁVIO TÚLIO DE SÁ AGUIAR SILVA, MARIA DANIELY OLIVEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA** e orientado por **FRANCISCO SAULO DA SILVA**, foi apresentado na modalidade Pôster (PO) no **II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO**, evento realizado na Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP, no Campina Grande, nos dias 25 a 27 de Novembro de 2015.

Identificador(link): [891d41bf09be5a802cd4eddc80eb49fe](https://doi.org/10.891d41bf09be5a802cd4eddc80eb49fe)

Campina Grande, 27 de Novembro de 2015

Manoel Gomes Filho
Prof. Dr. Manoel Gomes Filho
Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas - UFCG
Presidente do II Workshop Internacional Sobre Água no Semiárido Brasileiro

Carlos A. C. dos Santos
Prof. Dr. Carlos Antônio Costa dos Santos
Presidente da Comissão Científica do
II Workshop Internacional Sobre Água no Semiárido Brasileiro.

PROGRAMA

EIXO TEMÁTICO - Políticas públicas para promover a convivência com as secas:



Realização



Patrocínio



Apoio



Organização





**SOBRE ÁGUA NO
SEMIÁRIDO BRASILEIRO**

**25 a 27
DE NOVEMBRO
DE 2015**

CONSULTE A AUTENTICIDADE
DESTE CERTIFICADO
www.portalestado.com.br



CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado: **ALTERNATIVA ECOLÓGICA PARA ECONOMIA DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO**, A PARTIR DO REUSO DE ÁGUA do(s) autor(es): **MARIA DANIELY OLIVEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA, SÁVIO TÚLIO DE SÁ AGUIAR SILVA** e orientado por **ALÉCIA LUCÉLIA GOMES PEREIRA MEDEIROS**, foi apresentado na modalidade Pôster (PO) no II WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, evento realizado na Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP, no Campina Grande, nos dias 25 a 27 de Novembro de 2015.

Identificador(link): [7468cf20d9a3b0f9477a9de4abb9579b](https://www.portalestado.com.br/7468cf20d9a3b0f9477a9de4abb9579b)

Campina Grande, 27 de Novembro de 2015

Prof. Dr. Manoel Gomes Filho
Prof. Dr. Manoel Gomes Filho
Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas - UFCG
Presidente do II Workshop Internacional Sobre Água no Semiárido Brasileiro

Carlos A. C. dos Santos
Prof. Dr. Carlos Antônio Costa dos Santos
Presidente da Comissão Científica do
II Workshop Internacional Sobre Água no Semiárido Brasileiro.

PROGRAMA

EIXO TEMÁTICO - Políticas públicas para promover a convivência com as secas:



Realização



Patrocínio



Apoio



CIÊNCIA E TRIUNFO

Organização





**Congresso Brasileiro de
Engenharia Sanitária e Ambiental**
4 a 8 de Outubro de 2015 | Rio de Janeiro | RJ



C E R T I F I C A D O

Certificamos que o(a) Sr(a)

Mayk Douglas Villar Gambarra

Participou do 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado em Rio de Janeiro, RJ, de 04 a 08 de Outubro de 2015, como autor(a) de 1 trabalho técnico listado abaixo.

Certificado No: 29A

Dante Ragazzi Pauli
Presidente Nacional da ABES

Sergio Pinheiro de Almeida
Presidente da ABES - Seção RJ

XII-131 - Apresentação Oral
SIMULAÇÃO HIDRÁULICA DA REDE DE HIDRANTES EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE CAMPINA GRANDE - PB

A EVASÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA UEPB, CAMPUS VIII

Louise Tereza da Silva Pereira (1);
Jácia Leana Moreira da Silva (1);
Maria Daniely Oliveira De Souza (2);
Mayk Douglas Vilar Gambarra (3);
Alécia Lucélia Gomes Pereira (4).

Universidade Estadual da Paraíba-UEPB,

louise-pereira15@hotmail.com(1); jaciasilva18@gmail.com (1); daniela.gambarra@gmail.com (2);
mayk.gambarra@gmail.com (3); alecia_lucelia@yahoo.com.br (4).

Resumo: A evasão dos discentes no curso de Física apresenta-se como uma adversidade que afeta as instituições de ensino superior no Brasil. Esta evasão gera uma série de problemas que prejudicam diretamente o ensino básico de física nas escolas, o qual, devido ao déficit de físicos, faz com que o ensino fique a cargo de professores formados em áreas diferentes. O presente trabalho tem como principal objetivo identificar as principais causas que levam o aluno a evadir do curso de Física. O mesmo foi realizado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, campus VIII, situado em Araruna – PB, através da aplicação de um questionário com os alunos. Os resultados indicam que os principais fatores apontados pelos alunos foram: metodologia dos professores, disciplinas complexas, dificuldades em conciliar trabalho e estudos, entre outros fatores. Ao fim do processo de análise de dados, verificou-se que o percentual dos alunos que evadiram é superior a 50 % dos alunos que se matricularam desde a criação do referido curso, tendo como principais causas os fatores citados.

V. 1, 2016, ISSN 2358-8829



Encontro de Educação, Ciência e Tecnologia / UEPB

De 22 a 25 de março de 2015

EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que Mayk Douglas Vilar Gambara apresentou o trabalho intitulado *Análise computacional do desempenho lumínico do laboratório de anatomia no campus VIII da UEPB*, na modalidade pôster, no II Encontro de Educação, Ciência e Tecnologia da UEPB, promovido pelo Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), em Campina Grande, PB, no período de 22 a 25 de março de 2015.

Campina Grande, 25 de março de 2015

Juraci Régis de Lucena
Prof. Dr. Juraci Régis de Lucena

Director Centro de Ciências e Tecnologia

Ana Paula Bispo da Silva

Profª. Dra. Ana Paula Bispo da Silva

Comissão Organizadora



Realização



Apoio



Patrocínio





CAMPUS VIII
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE – CCTS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Araruna, 03 de Dezembro de 2014

Eu Msc Daniel Baracuy da Cunha Campos, Professor efetivo T-40, do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual da Paraíba – Campus VIII declaro para os devidos fins que o aluno Mayk Douglas Vilar Gambarra, mat.: 112670849, participou como aluno colaborador no âmbito da iniciação científica – PIBIC cota 2013–2014, do projeto de pesquisa intitulado "Utilização da Ferramenta Planejamento Experimental para Análise das Propriedades Físico-Mecânicas de Tijolo Solo-Cimento de Argila Vermelha".



 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
 CAMPUS VIII
 Prof. Msc. Daniel Baracuy da C. Campos/CCTS/UEPB
 Rua Coronel Pedro Targino S/N, Araruna/PB - Brasil
 Telefone: 3373-1415

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS VIII/CCTS
 RUA CORONEL PEDRO TARGINO S/N, ARARUNA/PB – BRASIL
 TELEFONE: 3373-1415



CAMPUS VIII
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE - CCTS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL



Araruna, 02. de Dezembro... de 2014

Eu Dr^a Ana Paula Araújo Almeida, professora efetiva T-40, do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual da Paraíba – Campus VIII declaro para os devidos fins que o aluno **Mayk Douglas Vilar Gambarra**, mat.: 112670849, participou como aluno colaborador no âmbito da iniciação científica - PIBIC cota 2013-2014, do projeto de pesquisa intitulado "Análise de Águas de Poços Perfurados no Município de Araruna – PB".

Ana Paula Araújo Almeida
 Prof.^a Dr.^a Ana Paula A. Almeida
 CCTS/UEPB
 Matr. 829340-0.
 Prof. Dr.^a Ana Paula Araújo/CCTS/UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS VIII/CCTS
 RUA CORONEL PEDRO TARGINO S/N, ARARUNA/PB – BRASIL
 TELEFONE: 3373-1415



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO

Certificado

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,
no uso de suas atribuições, confere a presente certificação a:

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

por sua participação No Projeto de Extensão: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE CISTERNAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB

na qualidade de aluno Extensionista Voluntário

realizado no período de setembro de 2013 à setembro de 2014

com carga horária total de 386 horas

Campina Grande, 11 de novembro de 2014

Pró-Reitor(a) de Extensão

Coordenador(a) do Evento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO

Certificado

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,
no uso de suas atribuições, confere a presente certificação a:

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

por sua participação No Projeto de Extensão: "CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO GEOLÓGICO DE ROCHAS E MINERAIS EXISTENTES NA REGIÃO DO CURIMATAÚ PARAIBANO E SUAS APLICAÇÕES COMO AGREGADO MIÚDO E GRAÚDO NA CONSTRUÇÃO CIVIL"

na qualidade de Aluno Extensionista Voluntário
realizado no período de 2014/2015
com carga horária total de 360 horas

Campina Grande, 24 de outubro de 2015

Pró-Reitor(a) de Extensão

Coordenador(a) do Evento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE – CCTS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Araruna, 10 de Novembro de 2016

Eu Marinaldo dos Santos Júnior, professor substituto T – 40, do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual da Paraíba – Campus VIII declaro para os devidos fins que o aluno **Mayk Douglas Vilar Gambarra**, mat.: 152670394, encontra-se desenvolvendo atualmente a atividade de monitoria da componente curricular intitulada “CONCRETO ARMADO I” cota 2016.1 – 2016.2.

Marinaldo dos Santos Júnior

Prof. Marinaldo dos Santos Júnior/CCTS/UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS VIII/CCTS
RUA CORONEL PEDRO TARGINO S/N, ARARUNA/PB – BRASIL
TELEFONE (83) 3373 - 1115



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



UEPB

Universidade Estadual da Paraíba

Diploma



ESTADO
DA PARAÍBA



O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, confere o título de **Bacharel em Engenharia Civil** a **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA**, de nacionalidade brasileira, natural de **Equador - RN**, nascido(a) no dia **22/07/1991**, portador(a) da identidade n. **3390958/SSP/PB**, tendo em vista a conclusão do curso de **ENGENHARIA CIVIL**, em **26/05/2017**, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araruna, 11 de Julho de 2017

Prof^o Eli Brandão da Silva
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Prof^o Dr. Flávio Romero Guimarães
REITOR EM EXERCÍCIO

Diplomado(a)

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
 Bacharelado
 Reconhecido pela Resolução No.
 CEE/0036.449-8/2014/CEE/PB de
 25/05/2016 - DOE de 05/07/2016

Isento de selo, de acordo com
 a alteração 58ª à Lei nº 3.519,
 de 30/12/1958.

Registrado no Sistema CONFEA/CREA

Sob o nº 161656994-8

João Pessoa, 21 / 06 / 2017

Juely da Nóbrega Monteiro
 Juely da Nóbrega Monteiro
 Mat. 205 - Téc. Administrativo



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob nº 177 do livro N-1, folha 177, processo
 nº 011089/2017 nos termos do Art. 48 e seu parágrafo
 1º da lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996.

Campina Grande, 11 de Julho de 2017

Telma Bezerra de Souza

Telma Bezerra de Souza
 Responsável pelo Setor

Para validar a autenticidade deste diploma acesse <https://academico.uepb.edu.br/autenticar-documentos>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3390958 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
086.141.174-93 22/07/1991

FILIAÇÃO
MARTINHO GAMBARRA
MARIA DE FATIMA VILAR GAMBARRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04859934409

VALIDADE
15/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2010

OBSERVAÇÕES
A ;



MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARABIRA, PB

DATA EMISSÃO
21/09/2016

Agamenon Vieira da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

91014685855
PB033242216

DETRAN - PB (PARAIBA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1350549366

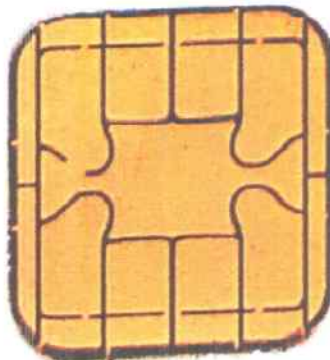


PROIBIDO PLASTIFICAR
1350549366



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 CONFEA CREA



MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Data do Registro no Crea-PB
 21/06/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

João Henrique
 Presidente do Confea



CREA-PB
 Registro Crea Nº
 1070475/2017



Registro Nacional
 1616569948
 Data de Emissão
 13/04/2018

Henrique
 Presidente do Crea PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.594 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Nome

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Filiação

**MARIA DE FATIMA VILAR GAMBARRA
MARTINHO GAMBARRA**

Nascimento

22/07/1991

CPF

086.141.174-93

Doc. de Identidade

3390958 SSP-PB

Naturalidade

EQUADOR RN

Tipo Sang.

Título de Eleitor

040430201201

Nacionalidade

BRASILEIRA

PIS/PASEP



Mayk Douglas Vilar Gambarra

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



CONFEA / CONFEA / CONFEA / CONFEA / CONFEA / CONFEA / CONFEA / CONFEA / CONFEA / CONFEA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 183777/2023
 Emissão: 10/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 5W2Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Registro: 1616569948

CPF: 086.***.***.93

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7, COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 26/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os afaltos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Registro: 0003540561

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Data Início: 19/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 20,00 horas/semana e remuneração a título de pró-labore.

Empresa: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI

Registro: 0003534618

CNPJ: 42.017.588/0001-36

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: 12:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5W2Cz

Impresso em: 10/01/2023 às 14:47:44 por: adapt, ip: 200.25.56.74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171691/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA**
Registro: **1070475/2017 PB** RNP: **1616569948**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210357751** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2021** Baixada em: **05/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB**
Endereço do contratante: **RUA Rua José Marciel de Sousa**
Complemento: **00**
Cidade: **Salgadinho**

Bairro: **Centro**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Nº: **154**

CEP: **58650000**

Contrato: **CELEBRADO EM:**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 28.000,00**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA**

Bairro: **Centro**
UF: **PB**

Nº: **NS**

CEP: **58650000**

Complemento: **00**

Cidade: **Salgadinho**

Data de início: **27/01/2021**

Conclusão efetiva: **27/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB**

CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SOLOS > CONSERVAÇÃO DO SOLO > #0111 - DRENAGEM DOS SOLOS 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 6026.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 6026.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 6026.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 6026.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 6026.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 6026.00 metro quadrado;**

Observações

Anotação de responsabilidade técnica sob acompanhamento de execução dos serviços de reforma de um campo de futebol, no distrito de São José da Batalha - interior do município de Salgadinho/PB, Sob ART CARGO-FUNÇÃO PB20180180280.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171691/2022

17/01/2022, 16:24

DaY1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silec.com.br/publico/>, com a chave: DaY1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 10/01/2023, às 14:45.
ng. João Pessoa





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CONCLUSÃO

Ref.: EXECUÇÃO DE REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DESTES MUNICÍPIO

Visto a finalização da execução da reforma conforme referenciado, atesto o correto cumprimento conforme projetos e documentação complementares financeiros e técnicos, executada com recursos próprios da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB**, via administração direta, com acompanhamento técnico de execução, no período compreendido em 27/01/2021 a 27/05/2021.

Salgadinho – PB, 27 de maio de 2021

Marcos Antônio Alves
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua José Masciel Souza, 219, Centro, Salgadinho - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Marcos Antônio Alves
Dou fe: Salgadinho/PB - 16/12/2021
Notário: Whellython Duarte da Costa
Selo Digital AMI.06794-8XPA
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.trbpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Dep R\$1,93



Whellython Duarte da Costa
Oficial do Registro Civil
Salgadinho - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171691/2022, emitida em 17/01/2022



Certidão nº 171691/2022
10/01/2023, 14:45

Chave de Impressão: DaY1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 16/04/2023, 14:45
João Pessoa - Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210357751

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO
PB20210357751



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171691/2022, emitida em 17/01/2022



1. Responsável Técnico
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1818559948
Registro: 1070475-2017-PB

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB
RUA Rua Jose Marcel de Sousa
Complemento: 00
Cidade: Salgadinho

Bairro: Centro
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08
Nº: 154
CEP: 50650020

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 28.000,00
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
DISTRITO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA
Complemento: 00
Cidade: Salgadinho
Data de Início: 27/01/2021
Previsão de término: 27/05/2021

Bairro: Centro
UF: PB

Nº: NS
CEP: 50650000
Coordenadas Geográficas: 9, 0
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO	6,026 00	m³
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	6,026 00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	6,026 00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	6,026 00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SOLOS > CONSERVAÇÃO DO SOLO > #0111 - DRENAGEM DOS SOLOS	6,026 00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - TERRAPLANAGEM	6,026 00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve providenciar a taxa desta ART

5. Observações

Anotação de responsabilidade técnica sob acompanhamento de execução dos serviços de reforma de um campo de futebol, situado no bairro de São José da Batalha - interior do município de Salgadinho/PB. Site ART: CARGO-FUNÇÃO 9920180185209

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes decidiram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na aplicação específica e no decreto nº 5296-2004.

7. Entidade de Classe

SENCE-PB

8. Assinaturas

Declaro ser verídicas as informações acima

SALGADINHO/PB 15 de 12 de 2021

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - CPF: 084.141.174-03
Maurício Antonio Alves
Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB - CNPJ: 08.881.666/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confissão do site do CREA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br> com o link: <http://www.crea-pb.org.br/validar>
Inspecção em: 15/10/2023 às 14:45:05 por: 177.223.48.175

www.crea-pb.org.br | creapb@creapb.org.br
Tel: +55 (83) 3533 2525 | Fax:



Certidão nº 171691/2022
10/01/2023, 14:45

Chave de Impressão: DaY1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 10/01/2023, às 14:45





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO R. PROPRIO MUNIC	ADM. DIRETA	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SALGADINHO	APELIDO DO EMPREENDIME REFORMA DE CAMPO DE FU
LOCALIDADE SINAPI JOÃO PESSOA	DATA BASE 08/20 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA	MUNICÍPIO / UF SALGADINHO/PB

Nível	Nível Config	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	
LOTE	LOTE	REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA - SALGADINHO/PB						
	Meta	SERVIÇOS PRELIMINARES						
Nível 2	Nível 2	1.1.		4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 2,0 X 1,125" M	M2	8,00	
Serviço	Serviço	1.1.1.	SINAPI-I	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	336,00	
Serviço	Serviço	1.1.2.	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - CAMPO			
Nível 2	Nível 2	1.2.		101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LAMINA 5 20M3) AF_07/2020	M3	477,11	
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	6079	ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	M3	3.961,70	
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI-I		ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	M3	3.961,70	
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	100574	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 165 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3) AF_07/2020	M3	3.961,70	
Serviço	Serviço	1.2.4.	SINAPI	100979	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	M2	6.026,00	
Serviço	Serviço	1.2.5.	SINAPI	100577	DRENAGEM/ARRIMO/IMURETA			
Serviço	Serviço	1.3.		90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBORTAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	M3	144,00	
Nível 2	Nível 2	1.3.1.	SINAPI	96523	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	M3	9,60	
Serviço	Serviço	1.3.2.	SINAPI	89509		M	50,00	
Serviço	Serviço	1.3.3.	SINAPI					

Handwritten signature and stamp of Vitor Duggan Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, with registration number 16559948.

PIMV3.0.4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171691/2022, emitida em 17/01/2022



Certidão nº 171691/2022
10/01/2023 14:45

Chave de Impressão: Day1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 6 folhas



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

MENU
←
→

Nº OPERAÇÃO R PRÓPRIOS MUNIC.	ADM DIRETA	PROPRONTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SALGADINHO	APELIDO DO EMPREENHIME REFORMA DE CAMPO DE FU
LOCALIDADE SINAPI JOAO PESSOA	DATA BASE (08-20 (DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO JOSE DA	MUNICÍPIO / UF SALGADINHO/PB

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	
LOTE	LOTE	REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO JOSE DA BATALHA - SALGADINHO/PB						
Serviço	Serviço	1.3.4	SINAPI	95557	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	148,32	
Serviço	Serviço	1.3.5	SINAPI	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	192,00	
Serviço	Serviço	1.3.6	SINAPI	100466	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,54:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG, AF_08/2019	M3	1,62	
Nível 2	Nível 2	1.4.			ELETRICA/HIDRÁULICA			
Serviço	Serviço	1.4.1	SINAPI	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETROBUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UN	1,00	
Serviço	Serviço	1.4.2	SINAPI	89657	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	6,00	
Nível 2	Nível 2	1.5.			ACESSORIOS/PINTURA			
Serviço	Serviço	1.5.1	SINAPI-I	21003	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA NBR 5560, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	28,40	
Serviço	Serviço	1.5.2	SINAPI	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (XGETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEIMÃO), AF_01/2020	M2	31,15	



M. Dias
M. Dias Douglas Vilar Gambarra
Advogado Heitor Civil
OAB/PB nº 16.569.947-8
RUA 1516, 141, 1-403, VILA 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171691/2022, emitida em 17/01/2022



Certidão nº 171691/2022
10/01/2023, 14:45

Chave de Impressão: DaY'Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 6 folhas

PMN3.0.4



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO R. PRÓPRIOS MUNIC.	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SALGADINHO	APELIDO DO EMPREENDIME REFORMA DE CAMPO DE FU
LOCALIDADE SINAPI JOAO PESSOA	DATA BASE 08-20 (DES.)	MUNICÍPIO / UF SALGADINHO/PB

Nível	Nível Completo	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
LOTE	LOTE	REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA - SALGADINHO/PB					
Serviço	Serviço	1.5.3	SINAPI	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	132.00
Nível 2	Nível 2	1.6.			LIMPEZA FINAL DE OBRA		
Serviço	Serviço	1.6.1	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO - AF_05/2018	M2	6.026.00

MENU
←
→



Handwritten signature and text:
Vila Douglas Vilar Gambarra
Eng.º Heiro Civil
OAB/PB nº 165694/8
16/02/2023 14:45

PMV3.0.4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 17-1691/2022, emitida em 17/01/2022



Certidão nº 17-1691/2022
10/01/2023, 14:45

Chave de Impressão: DaY1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 6 folhas



ESTADO DA PARAÍBA – BRASIL

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
LTDA

CNPJ Nº 45.156.770/0001-66



ATESTADO DE CONCLUSÃO

CONTRATANTE: MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº 00.841.691/0002-37 –**CONTRATADA:** MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ Nº 45.156.770/0001-66**DATA DE INICIO DA OBRA/SERVIÇOS:** 19/05/2022 - **DATA BAIXA DE ART:** 03/01/2023**REFERÊNCIA TÉCNICA:**

1. ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20220463835
2. ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20220464409

Atesto para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, realizou os serviços de execução de um COMPLEXO INDUSTRIAL, localizado na Fazenda Quimadas - Rodovia PB 221 Nº: SN Complemento: Propriedade Rural Bairro: Zona Rural Cidade: Santa Luzia (6°51'27.79"S e 36°53'57.62"O), executado conforme explicito em ART'S de referências supracitadas sob o comando dos respectivos engenheiro.

Mayk Douglas Vilar Gambarra
Engenheiro Civil
CREA 161656994-8
CPF: 008.141.172-8

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
CREA/PB Nº161656994-8

Lindinaldo de Souza Gomes
Lindinaldo de Souza Gomes
CPF: 004.105.104-81
CREA 161849867-3

LINDINALDO DE SOUZA GOMES
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
CREA/PB Nº161849867-3

[Signature]
MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA
A. Rey Bello
Administrador
CPF: 008.099.314-07
CNPJ Nº 00.841.691/0002-37

RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA, 38 – SALA 07 – JUNCO DO SERIDÓ/PB
assessoriamlc@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674258053

NOME
 LINDINALDO DE SOUZA GOMES



DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 3151892 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 094.105.104-81 10/11/1988

FILIAÇÃO
 ARNOUD GOMES DA SILVA
 LINDAURA DE SOUZA GOMES

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO
 07013483241

VALIDADE
 19/05/2022

1º HABILITAÇÃO
 02/03/2018

OBSERVAÇÕES

Lindinaldo de Souza Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 15/03/2019

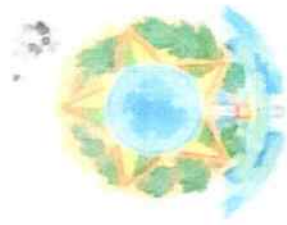
Assinatura

ASSINATURA DO EMISSOR

29711443594
 PB038673797

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674258053

PARAÍBA



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



Nome
LINDINALDO DE SOUZA GOMES

Filiação
LINDAURA DE SOUZA GOMES
ARNOUD GOMES DA SILVA

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade**
10/11/1988 094.105.104-81 3151892 SSP-PB

Naturalidade
SALGADINHO PB

Tipo Sang. **Título de Eleitor**
 039901901244

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Lindinaldo de Souza Gomes
Assinatura do Profissional





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220463835

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20220453018

1. Responsável Técnico

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1616569948
 Registro: 1070475/2017 PB

Empresa contratada: **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Registro : 0003540561-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINERAÇÃO COTO COM. IMP E EXP LTDA**
RUA DOZE IRMÃOS
 Complemento: **ESCRITÓRIO**
 Cidade: **SANTA LUZIA**

CPF/CNPJ: 00.841.691/0002-37
 Nº: 257
 Bairro: **ANTONIO BENTO DE MORAIS**
 UF: **PB** CEP: **58600000**

Contrato: **001/2022**
 Valor: **R\$ 2.500.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA PARCIAL DE ART**
 Atendido: **SIM**
 Motivo: **BAIXA PARCIAL DE ART**

Data da Solicitação: **03/01/2023**

Data do Atendimento: **03/01/2023**



3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA QUIMADAS - RODOVIA PB 221
 Complemento: **PROPIEDADE RURAL**
 Cidade: **SANTA LUZIA**
 Data de Início: **19/05/2022**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **MINERAÇÃO COTO COM. IMP E EXP LTDA**

Nº: **SN**
 Bairro: **ZONA RURAL**
 UF: **PB** CEP: **58600000**
 Coordenadas Geográficas: **-6.816823, -36.845608**
 Código: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: **00.841.691/0002-37**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - TERRAPLANAGEM	40.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE	72.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO	72.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO	72.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	3.656,10	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO	320,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	912,43	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 29Zd9
 Impresso em: 06/01/2023 às 12:06:52 por: ip: 170.82.175.10

sic.crea-pb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220463835

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20220453018

50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO	912,43	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO	184,90	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM	320,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A PROJETO E EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE UM COMPLEXO INDUSTRIAL, CONTENDO UM PRÉDIO EM TRÊS PAVIMENTOS, UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, UM PÓRTICO ROLANTE EM ESTRUTURA METÁLICA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONTÊINER, ALÉM DE VIAS DE ACESSO EM PAVIMENTAÇÃO. AS ATIVIDADES REFERENTE À REDE LÓGICA SÃO APENAS INTALAÇÕES PREDIAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

MAYK DOUGLAS VILAR
GAMBARRA:08614117493

Assinado de forma digital por MAYK
DOUGLAS VILAR
GAMBARRA:08614117493
Dados: 2023.01.06 12:12:10 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - CPF: 086.141.174-93

Local de _____ de _____ de _____

MINERAÇÃO COTO COM. IMP E EXP LTDA - CNPJ: 00.841.881/0002-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/07/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9Zd9
Impresso em: 06/01/2023 às 12:06:53 por: , ip: 170.82.175.10

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180979/2022

Emissão: 18/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zcd71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LINDINALDO DE SOUZA GOMES

Registro: 1818408673

CPF: 094.***.***-81

Endereço: SÍTIO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA VIRAÇÃO, S/N, ZONA RURAL, Salgadinho, PB, 58650000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 14/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Auto de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOUZA GOMES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0003548910

CNPJ: 46.500.311/0001-10

Data Início: 31/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Registro: 0003540561

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Data Início: 26/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: zcd71

Impresso em: 01/12/2022 às 18:27:34 por: moavel, ip: 177.223.54.254



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 45156770/0001-66
Razão Social : MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : R JOSELITO ARAUJO NOBREGA 38 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012310433640882844

Informação obtida em 23/01/2023, às 10:43:36.



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 597D.D646.39E9.61A9

Emitida no dia 22/12/2022 às 09:57:53

Nome Empresarial:

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

JOSELITO ARAUJO DA NOBREGA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.423.698-8

Número:

38

Município:

JUNCO DO SERIDO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

45.156.770/0001-66

Complemento:

LOJA 07

CEP:

58640-000



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **45.156.770/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:47 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **881F.75F1.AD25.ABCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 45156770000166090840540001576178

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

45156770000166

NOME:

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO:

R JOSELITO ARAUJO NOBREGA, 38, CENTRO
58640000 - JUNCO DO SERIDÓ - PB



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

Certidão emitida gratuitamente em 22/12/2022 às 09:59:09.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 22/12/2022 às 09:59:29.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Certidão nº: 46256839/2022

Expedição: 22/12/2022, às 10:00:21

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.156.770/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Impedimentos à Regularidade



Info

INSCRIÇÃO: 45.156.770/0001-66

RAZÃO SOCIAL: UF: Impedimentos atualizados até a data: 22/12/2022

Empregador nao possui impedimentos

[Voltar](#)

Caixa - Todos os Direitos Reservados - 2021 - Versão 3.76



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Razão Social: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Certidão emitida às 10:08 de 22/12/2022.

Validade 30 dias



-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **soib.PJa4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Razão Social: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Certidão emitida às 10:08 de 22/12/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **i1Ms.71XW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/02/2023 às 12:20:30 foi protocolizado o documento sob o N° 11161/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000182023

Data da Publicação: 26/01/2023

Data da Assinatura: 25/01/2023

Data Final do Contrato: 25/01/2024

Valor Contratado: R\$ 59.775,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia civil inclusive projetos pareceres orçamentos e fiscalização de obras

Contratado (Nome): Mlc Engenharia, Arquitetura E Construcao Ltda

Contratado (CNPJ): 45.156.770/0001-66

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0f2775a354c92cc722c1df4c0b734ce1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	573eecf9f57d877bd63ad1a1c1d7db3b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	573eecf9f57d877bd63ad1a1c1d7db3b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	76770bc7372cd5a1f84ca4b7f32e318c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8d7d657f991da0189f94e4b3bb62b0e3

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 11103/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/02/2023 às 12:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 11161/23 ao Documento 11103/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 11103/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5	573eecf9f57d877bd63ad1a1c1d7db3b
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	6	8d7d657f991da0189f94e4b3bb62b0e3
[PDF] Contrato	7 - 9	0f2775a354c92cc722c1df4c0b734ce1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	10	573eecf9f57d877bd63ad1a1c1d7db3b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	11 - 61	76770bc7372cd5a1f84ca4b7f32e318c
RECIBO PROTOCOLO	62	ea835269c2c765ee6f9c0eca86cddf

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB